



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 05/2019,  
CELEBRADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DOS  
SERVIDORES DO DISTRITO  
FEDERAL - DF-PREVICOM,  
COMO CONTRATANTE E NP  
CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES  
TECNOLÓGICAS LTDA, COMO  
CONTRATADA.**

**Processo nº. 04006-  
00000047/2019-19**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1 A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – DF-PREVICOM**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.169.883/0001-54, com sede no SCN Qd. 05, Bloco "A", Torre Norte, Sala 1226, Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Brasília/DF, CEP 70.715-900, neste ato representada por **REGINA CÉLIA DIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Diretora-Presidente da Fundação, conforme delegação de competência prevista no Estatuto da Entidade e Lei Complementar nº 932/2017, e de outro lado, **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto nº 196, 3º andar, Centro - Curitiba/PR, CEP: 80.010-160 representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Sócio, considerando a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25 caput, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência do Contrato nº 05/2019 (21685945), por 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2022, permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2019 (21685945) a que se refere o presente expediente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** O valor referente ao presente aditivo é de R\$ 9.032,69 (nove mil trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) procedente do Orçamento da CONTRATANTE para o corrente exercício e em conformidade com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA (80243248).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A Despesa correrá de acordo com Orçamento de 2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CONTRATANTE, rubrica orçamentária 2.2.1.02 - Banco de Preços (80456444).

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 O presente aditivo possui vigência a contar de 30 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2019 (21685945) a que se refere o presente expediente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO**

7.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em conformidade com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas e condições aqui pactuadas, e disponibilizado por meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16/09/2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que produza seus efeitos jurídicos e legais, e também pelas testemunhas.

<b>CONTRATANTE</b> (Assinado Eletronicamente)	<b>CONTRATADA</b> (Assinado Eletronicamente)
<b>REGINA CÉLIA DIAS</b> Diretora-Presidente	<b>RUDIMAR BARBOSA DOS REIS</b> Sócio Administrador
<b>TESTEMUNHA</b> (Assinado Eletronicamente)	<b>TESTEMUNHA</b> (Assinado Eletronicamente)
<b>ALEX SANTOS DE ARAÚJO</b> CPF. [REDACTED]	<b>FRANCIELE DE OLIVEIRA BENEDITO</b> CPF. [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.00000014**, Presidente da **Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal**, em 30/03/2022, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Matr.00000016**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 30/03/2022, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANTOS DE ARAÚJO - Matr.00000028**, **Assessor(a) Administrativo(a)**, em 30/03/2022, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele de Oliveira Benedito, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 81393859 código CRC= 4FC5F16A.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81393859&código_CRC=4FC5F16A)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF

---

04006-00000047/2019-19

Doc. SEI/GDF 81393859